

Juiz de Fora, 24 de março de 2025.

Pregão Eletrônico nº 125/24.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial, armada e desarmada, motorizada e não motorizada, para atendimento contínuo às áreas e edifícios de propriedade ou uso da CESAMA, que constituem suas Unidades, de acordo com as especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência (TR).

Apresentamos questionamento(s) encaminhado(s) por empresa(s) interessada(s) em participar do Pregão Eletrônico 125/24 e resposta(s) conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q¹: “Qual o salário a ser utilizado na composição de planilha de custos? Tendo em vista que há um termo aditivo da CCT MG000335/2024”

.R¹: Para elaboração do orçamento foi considerado o valor presente na CCT MG000335/2024. Conforme Acórdão 369/2012 do TCU a CCT utilizada para elaboração do orçamento não é de vinculação obrigatória pelos licitantes, sendo que os mesmos podem utilizar a CCT a qual estão vinculados para elaboração das propostas devendo apenas informar com clareza qual a convenção utilizada para elaboração da mesma.

Q²: “Para composição de custos os módulos devem incidir sobre “salário + periculosidade” ou conforme anexo I que é apenas em cima do salário?”

R²: As incidências devem seguir conforme adotado no anexo I.

Q³: “O salário do vigilante 44h deve ser diferente conforme planilha disponibilizada em PDF no anexo I onde o vigilante 44h é R\$ 1.558,96 e o 12x36 R\$ 2.286,48?”

R³: No posto em questão os vigilantes laboram 6 horas diárias ou 30 horas semanais, por esse motivo o salário é proporcional.

Q⁴: “Há previsão de intrajornada para o vigilante 44h?”

R⁴: Não há previsão de intrajornada para esse posto.

Q⁵: “Qual a placa balística a ser utilizada, 2A ou 3A?”

R⁵: A placa utilizada pelos vigilantes atualmente é do tipo 2A.

Q⁶: “ Quantos vales transportes devem ser cotados, 2 ou 4? O valor da passagem 2025 é R\$ 3,75?”

R⁶: A quantidade de vales a ser utilizada pode variar conforme a expectativa da empresa, não sendo necessário adotar a mesma quantidade utilizada no Anexo I. A tarifa manteve o valor de R\$ 3,75 em 2025.

Informamos que a data de abertura das propostas está mantida para as 9 horas do dia 27/03/2025.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luciano Soares

Assessoria de Licitações e Contratos da Cesama

(32) 3692-9299 – 3692-9200

lsoares@cesama.com.br / licita@cesama.com.br